**II ALTERAÇÃO**

**EDITAL N° 060//2023 – FAEPI**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA**

**FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PROGRAMA MULHERES MIL/IFAM**

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, autorizada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, de acordo com a Lei nº. 8.958/94, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender o “Programa Mulheres Mil”, objeto do Termo de Contrato nº 11/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, torna pública, a **II Alteração** ao processo de seleção simplificada para o encargo de Função Administrativas (a) para atuar nas ofertas de cursos FIC do programa Mulheres Mil no âmbito do IFAM, de acordo com as condições definidas neste edital. Os contratos serão firmados por intermédio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, entidade gestora administrativa-financeira do referido Programa, a partir de um termo de concessão de bolsa ou contrato de prestação de serviço, por prazo determinado

**Onde se lê:**

O prazo para envio dos documentos é até: 24/11/2023 às 23:59h

**Leia-se:**

**Prorrogar o prazo para envio dos documentos até: às 12h do dia 27/11/2023.**

Manaus-AM, 27 de novembro de 2023.

Luana Monteiro da Silva

Diretora Geral

FAEPI